



Ofício Circular 036/2020

Vacaria, 01 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A **Câmara Municipal de Vacaria**, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de comunicar que, em Sessão Ordinária realizada dia 31 de Março do ano em curso, foi aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2020** de autoria do Vereador Mauro Deluchi Schuler - PSB, em anexo.

A referida Moção tem por finalidade manifestar apoio a emenda à medida provisória de crédito extraordinário de autoria do Senador Randolfe Rodrigues que autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (o Fundo Eleitoral) para enfrentar o impacto da Covid-19 na saúde pública e na economia.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Joaquim Boeira de Vargas,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado federal
BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Moção de Apoio 05/2020

O Vereador que esta subscreve, vem por meio desta, requerer que após tramitação regimental, seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a presente moção de apoio a emenda à medida provisória de crédito extraordinário de autoria do Senador Randolfe Rodrigues que autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (o Fundo Eleitoral) para enfrentar o impacto da Covid-19 na saúde pública e na economia.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória (MP) 924/2020 que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de um pouco mais de R\$ 5 bilhões recebeu a emenda de autoria do Senador Randolfe Rodrigues que autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (o Fundo Eleitoral) para enfrentar o impacto da Covid-19 na saúde pública e na economia. Unica emenda acatada parcialmente pelo relator da Comissão o Senador Eduardo Gomes.

O Orçamento de 2020 reserva R\$ 2 bilhões para o Fundo Eleitoral. Segundo o relator, caso a evolução da pandemia no Brasil impeça as eleições municipais de outubro, o dinheiro deve ser bloqueado e usado para combater o coronavírus, tratar os doentes e complementar a renda de pessoas prejudicadas pelo estado de calamidade.

Diante das devidas providências que os Senadores estão tomando com relação a esta MP, é importante neste momento pensar no coletivo para enfrentarmos esta pandemia. Considero que seja importante que os partidos políticos contribuam com esforço conjunto da sociedade para dar as respostas adequadas aos riscos que a pandemia traz à toda população.

Vacaria, 30 de março de 2020

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 3/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

